



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2020 PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

De um lado, A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, inscrita no CNPJ nº 90.320.847/0001-46, com sede administrativa na General Osório, nº 979, neste ato representada pelo Presidente Leandro Gauger Ehlert, inscrito no CPF nº 009.799.090-66, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. – EPP, com sede na Rua Dr. Pantaleão, nº176, Bairro Centro, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.951.635/0001-81, representado pelo Diretor Anderson Vinicios Branco Lutzer, inscrito no CPF sob o nº 021.489.730-37, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo e contratado mediante as cláusulas e condições o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a retomada da execução do Contrato nº. 02/2020, a contar da data da assinatura deste até 30 de março de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Canguçu, 07 de dezembro de 2021.

Leandro Gauger Ehlert
Presidente da Câmara Municipal
Representante legal da empresa

Anderson Vinicios Branco Lutzer
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: